



REQUERIMENTO Nº 047/2021

ERERÉ – CE, 30 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES À S.M. DE EDUCAÇÃO

AUTORA: EDNEUDA FIGUEREDO DE HOLANDA

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente assegurada no art. 132 do Regimento interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município de Ereré, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, após ouvido o Plenário e atendidas as demais prescrições regimentais, **REQUERER**, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Emanuelle Gomes Martins, a Secretária de Educação, solicitando-lhe as seguintes informações

Sra. Prefeita,

A fim de esclarecer dúvidas sobre o processo de inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas de educação regular, encaminho a seguinte requerimento:

- 1) Existe, nesse momento, algum projeto ou programa, sendo implementado pela SME, para a inclusão dos portadores de necessidades diferenciadas e alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares da rede de ensino municipal? Em caso afirmativo, disponibilizar uma cópia para esse Egrégio Legislativo.
- 2) Na(s) escola(s) regular(es) com atendimento a alunos portadores de necessidades especiais incluídos nas turmas regulares, existe sala multifuncional equipada com infraestrutura adequada? Discriminar escola e/ou creche, em que haja sala multifuncional.
- 3) Se ainda estiverem em processo de implantação da(s) sala(s) multifuncional(is), solicito informações a infraestrutura, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos.
- 4) Qual o quantitativo de alunos portadores de necessidades especiais incluídos em turmas regulares do ensino fundamental, educação infantil e creches, matriculados no ano presente ano? Discriminar numericamente por seguimento, escola e/ou creche.
- 5) Nas escolas de ensino fundamental e creches com alunos de educação especial incluídos, encontram-se asseguradas as condições de acessibilidade necessárias, como rampas de acesso, banheiros adaptados entre outros equipamentos pertinentes no interior da escola? Discriminar as escolas e creches que atendam este quesito.
- 6) Nas escolas regulares e creches, para as turmas de ensino fundamental e educação infantil com alunos incluídos, as salas de aula estão adaptadas para as diferentes necessidades especiais, como por exemplo, cadeirantes, cegos e surdos?
- 7) Além do professor, que outro membro da escola atua nas turmas regulares que atendem alunos incluídos?
- 8) Em relação ao item anterior, qual a qualificação técnica desse profissional?



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

- 9) Em relação ao processo de inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, qual o atendimento previsto para hiperativos, autistas, epiléticos, dentre outros que apresentam características de cinesia, nas escolas e turmas regulares?
- 10) Qual o quantitativo máximo permitido de alunos em classes regulares com alunos incluídos?
- 11) Quantos alunos portadores de necessidades especiais, ao todo, são permitidos por sala de aula?
- 12) De que maneira serão atendidos os alunos que não apresentarem condições de permanecer 4 horas em sala de aula ou na modalidade on-line?
- 13) Como será feita a inclusão em classes regulares dos alunos portadores de necessidades especiais com idade cronológica superior a quatorze anos, mas que, em sua avaliação médica, tenham idade mental inferior?
- 14) Há alguma proposta de formação profissional para os alunos portadores de necessidades especiais, com idade cronológica superior a quatorze anos, que já tenham concluído a etapa da alfabetização e que possuam maturidade para potencialmente ingressar no mercado de trabalho?
- 15) Qual o critério será utilizado para a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais que ainda não desenvolveram a fala e não dominam o conhecimento de letras e números, independente de sua idade cronológica?
- 16) Que profissionais serão responsáveis pelas avaliações com vistas a diagnosticar os alunos com possibilidades de inclusão ou não? Como se dará essa avaliação?
- 17) Há algum profissional na escola disponibilizado para auxiliar nas tarefas específicas (trocar fralda, dar comida, ir ao banheiro etc.) dos alunos que não são autossuficientes? Qual?
- 18) Há algum projeto de capacitação para os professores do ensino fundamental, de turmas regulares, para atuarem com alunos portadores de necessidades especiais? Em caso afirmativo, como está sendo implementado?

Plenário da Câmara Municipal de Ererê-Ceará, 30 de Agosto de 2021.

Edneuda Figueredo de Holanda
Vereadora